

PROJETO DE LEI N.º /2008.

Institui o “Dia Municipal do Leonino” no Município de Unaí.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Unaí, o “Dia do Leonino” a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, em homenagem ao Lions Club Internacional, fundado em 1.917, que passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município – Coem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
PMDB

## **Exposição dos Motivos:**

O presente Projeto de Lei Ordinária busca instituir no Município de Unaí o “Dia do Leonino” a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, em homenagem ao Lions Club, criado em 1.917.

O Lions Club Internacional é a maior organização internacional de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários assim como a Rotary International. Seus membros são associados aos Lions Clubs. A instituição foi fundada nos Estados Unidos da América por Melvin Jones e se tornou internacional em 1920, quando foi fundado um Lions Club no Canadá. Atualmente, existem mais de 46.000 Lions Clubs espalhados por 193 países do mundo.

Vale ressaltar que o Lions Club é uma associação sem fins lucrativos, e é composta por pessoas que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões, e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo.

Em Unaí o Lions Club foi reconhecido como utilidade pública, em 9 de maio de 1990, através da Lei Municipal 1.262, sancionada pelo então Prefeito Municipal Sebastião Alves Pinheiro.

Durante todos esses anos, os cidadãos unaienses que fazem parte do Lions Club de Unaí, sempre primaram pelo bom desempenho de suas atividades sociais, com o intuito de diminuir a desigualdade social.

Nada mais justo do que a comemoração do “Dia do Leonino”, que será mais uma forma de incentivá-los a continuar desempenhando seus trabalhos no Município de Unaí.

Assim, diante dessa sugestão, espero obter o respaldo dos Nobres colegas Parlamentares, principalmente dos que compõem as comissões temáticas desta Casa, as quais esta proposição será submetida à análise, para não medirem esforços no sentido de aprovarem a matéria em deslinde.

Unaí, 27 de outubro de 2008.

**Vereador Zé da Estrada  
PMDB**